PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/103/2026
Congonhas, 14 de Maio de 2026

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 5º aditivo ao fomento 01/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho
Secretária Adjunta

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 978/2026
Data: 14/05/2026 - Horário: 12:37
Legislativo

Assinado digitalmente por CELIA MARIA COELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9Z6-2LQ-DEZ-ZJR.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2026 às 09:47:08

Assinantes

✓ CELIA MARIA COELHO

Assinou em 14/05/2026 às 10:00:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.033.646-**

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9Z6 2LQ DEZ ZJR

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10.447.910 e do CPF 021.179.337-00, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG - 3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto Municipal nº 8.285/2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar este **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2023**.

Processo Administrativo nº. 14699-010/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, celebrado com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 até 30/06/2026 e a readequação do cronograma de desembolso promovida pela concedente no valor de R$ 866.760,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), divididos em 02 parcelas de R$ 433.380,00 (quatrocentos e trinta e três reais, trezentos e oitenta reais), conforme o plano de trabalho aprovado e integrante desta parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento nº 01/2023 tem sua vigência prorrogada para 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 301; Órgão: 14; Unidade: 02; Função: 12; Sub-função: 367; Programa: 0031; Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.000.000

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 29 abril de 2026.

Sônia Maria dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/04/2026 às 14:59:56

Assinantes

✓ **Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga**

Assinou em 29/04/2026 às 15:08:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CONGONHAS com o CNPJ 21089438000168, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA

Assinou em 29/04/2026 às 15:25:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.179.337-**

Eu, MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R1N RP4 GRP PJ7

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: **16.752.446/0001-02**
ENDEREÇO: **Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro**		
MUNICÍPIO: **Congonhas**	UF: **MG**	CEP : **36.415-000**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Anderson Costa Cabido**	CI: **M-4.370.328**	CPF: **813.617.426-15**
CARGO: **PREFEITO**		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**			CNPJ: **21.089.438/0001-68**
ENDEREÇO: **Avenida Minas Gerais, nº 255 – Dom Oscar**			
MUNICÍPIO: **Congonhas**	UF: **MG**	CEP: **36.415-000**	TEL: **(31) 3731-3895/3732-1727**
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: **2.900-6**	BANCO: **104**	AGÊNCIA: **1044**	PRAÇA PAGAMENTO: **Congonhas**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Sônia Maria dos Santos**		CI: **MG-4.606.070**	CPF: **456.709.946-04**
ENDEREÇO: Rua: Waldir Cunha, 445, Centro - Congonhas-MG			
CARGO: **PRESIDENTE**	TELEFONE: **(31) 99889-7386**	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: **apaecongonhas@hotmail.com** **apaecongonhas@yahoo.com.br**	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A APAE – criada desde 21 de junho de 1979, entidade filantrópica de caráter assistencial, educacional e terapêutico sem fins lucrativos, atende alunos com algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla, e autismo.
O nome da Escola, "Casa de Andrea", foi inspirado na criança considerada símbolo da APAE, Andrea Mônica de Oliveira Costa, a escola funcionava em prédio cedido pela Prefeitura, até que o então prefeito, Dr.Altary de Souza, construiu juntamente com alguns pais e amigos, o local onde hoje funciona a sede da APAE.

Número de alunos em 1979	21
Número de alunos atendidos hoje	302
Número de funcionários	88
Refeições Servidas diariamente	170
Desjejum diário	112

Oferece os seguintes atendimentos: Estimulação Visual (Precoce e Permanente); Educação Infantil; Ensino Fundamental /EJA/Apoio Pedagógico; Oficinas pedagógicas, Terapêuticas e Pré-profissionalizantes; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Psicologia; Fisioterapia; Assistência Social aos alunos e aos familiares; Assistência Odontológica básica.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **Aditivo ao 4º Termo de Fomento para a continuidade de atendimento de 302 alunos com necessidades especiais.** **(Déficit Intelectual e ou Múltiplo, além de autistas)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** INÍCIO: a partir da data de publicação do Termo TÉRMINO: **30/06/2026**

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos. Tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA
Possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos. Tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE
Como foco principal, a APAE- Congonhas, institui a promoção e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família que são direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa, inclusiva e solidária. Porém, desde meados do ano de 2024, vimos recebendo novas demandas de matrículas direcionadas ao nosso tipo de público. E, justamente por conta do efetivo aumento na demanda de atendimentos tanto clínicos, quanto os de apoio pedagógico, constata-se que, em alguns setores, já não há como atender à estruturação que a Entidade precisa para o seu funcionamento normal e correto, devido à algumas situações que vimos enfrentando como a defasada quantidade de profissionais (clínicos- fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicólogo, monitor, e professores) , além da necessária inclusão de mais um veículo para a frota que faz os percursos dos alunos da Instituição.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)
A APAE atende hoje 302 alunos com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla e autistas, nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, estimulação precoce, permanente, oficinas terapêuticas e pré-profissionalizantes e também assitência social extensiva à família, inclusive alunos que foram inseridos na escola comum e que continuam com o acompanhamento dos clínicos da APAE. Todo o trabalho é realizado com o apoio da Equipe Técnica Transdisciplinar, que no ano de 2024, apesar de defasada, foi composta por 03 Psicólogas, 03 Fisioterapeutas, 01 Fonoaudióloga, 03 Terapeuta Ocupacionais, 01 Assistente Social, 01 Dentista, 01 Auxiliar de Dentista e 01 Neuropsicopedagoga.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

302 Alunos da APAE

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

São organizadas, periodicamente, reuniões, com os docentes, voluntários, equipe técnica e pais de alunos para orientações, debates, sugestões e analises dos objetivos e função da escola para redefinição de concepção e de critérios, assumindo a responsabilidade de oferecer uma educação de qualidade para todos.
Contamos com a participação da família para desenvolvimento tanto em casa como na escola. Sendo muito importante que ambas as partes se complementem, tendo em vista que uma relação ideal entre a escola e a família, é uma relação de equilíbrio, sempre em prol do bom desenvolvimento do aluno.
A APAE presta um grande apoio às famílias de seus alunos. São realizadas palestras educativas e disponibilizados profissionais, para atender aos pais. Realizamos um trabalho de esclarecimento, orientação e apoio familiar juntamente com os outros setores de atendimento ao aluno, de maneira que este tenha a chance de vir a se tornar um adulto funcional, feliz, integrado à sociedade e ao trabalho; Delegamos aos tutores a responsabilidade maior que existe, ou seja: assumir o filho ou parente cujos cuidados lhe foram delegados. Ressalta-se que mesmo tendo objetivos em comum, cada um deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor.
O Serviço Social é o primeiro setor em que a família ou responsável e a PNE recebe atendimento. Segue-se a apresentação da instituição, suas normas e objetivos de trabalho. Neste contato, o Assistente Social busca o conhecimento da situação do usuário e acompanha então sua adaptação à Instituição. Desenvolve contatos periódicos com os responsáveis, a fim de estabelecer uma integração dos mesmos, com o trabalho desenvolvido pela Entidade.

A anamnese é a entrevista inicial que é realizada com a família. O objetivo dessa anamnese é conhecer a realidade a qual o usuário está inserido. Ainda no setor, é realizado um breve histórico social onde consta a situação sócio-econômica, situação habitacional, situação sócio-cultural, atitude comportamental, composição dinâmica e relacionamento familiar.
Outros trabalhos realizados junto às famílias são; agendamento de consultas, orientação familiar, acompanhamento clínico, Benefício de Prestação Continuada (BPC), encaminhamentos diversos, inserção das pessoas com necessidades especiais na sociedade: escola, mercado de trabalho, visitas domiciliares, além do atendimento individual.
As demandas espontâneas ocorrem diariamente, sendo requisitada da Assistente Social uma ação imediata.
É grande o número de atendimento diário pelo Setor Social, sendo que este é a "porta de entrada" da APAE, e, por isso, o fluxo de pessoas que passam pelo setor é grande.

A escola funciona em dois turnos: matutino e vespertino.
Os currículos e programas são organizados numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Conhecimentos Gerais, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem a Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.
As atividades são realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos.
As atividades curriculares educacionais são articuladas com as atividades terapêuticas visando ao desenvolvimento global do aluno para consecução dos objetivos educacionais.
Os alunos matriculados na escola têm o direito às ações educacionais e pedagógicas conforme níveis e modalidades de ensino e atendimento específico, de acordo com as necessidades e possibilidades de aprendizagem, de suprimentos necessários e de direito, tais como: merenda escolar, materiais escolares, além do apoio e orientação aos seus familiares.
Por tratar-se de atendimento a educandos com características e necessidades educacionais peculiares, com níveis e modalidades de ensino especiais oferecidos pela escola, são permeados com a modalidade de Educação especial para garantia de recursos específicos e adaptações necessárias.
Os programas educacionais são reestruturados e adaptados sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem do educando.

A. ÁREA DE EDUCACIONAL

As atividades são realizadas de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, durante todo o ano, de acordo com calendário escolar, em consonância com a rede municipal de educação.

A.1. ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL

Objetivo - dar oportunidade de se adaptar e assimilar as relações sociais, favorecer um ambiente agradável onde o aluno poderá expressar seus sentimentos e emoções.

A.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo - desenvolver habilidades de organizar e expressar os pensamentos de forma coerente e adequada, além do desenvolvimento da capacidade de interpretar mensagens orais, o desenvolvimento lógico e identificação de quantidades.

A.3. CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo -Desenvolver habilidades para a vida prática, saúde, segurança e lazer visando a autonomia e independência possíveis. Além de uma melhor qualidade de vida diária mediante o uso das atividades de vida prática.

A.4. OFICINAS TERAPÊUTICAS

Objetivo – Tem o objetivo de complementação na prepararação para a inclusão social, objetivando tornar o aluno em um sujeito mais autônomo, independente e produtivo.

A.5. OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES

Objetivo - Favorecer a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.

A.6. OFICINA DE DANÇA

Objetivos – Trabalhar o respeito ao limite do outro e a si mesmo. Trabalhar o aumento de percepção da autoestima e autoconfiança, melhorar a coordenação motora fina e grossa, além de promover o relaxamento e estimular a criatividade.

A.7. ENSINO FUNDAMENTAL – EJA

Objetivos – Integrar os alunos aos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.

A.8. INTERVENÇÃO VISUAL

Objetivo – Proporcionar à criança com deficiência visual oportunidades de desenvolver suas potencialidades no sentido de melhor integrá-lo ao meio social por meio de uma inclusão mais efetiva.

A.9. EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos – A prática da educação infantil deve ser organizada de modo que as crianças desenvolvam as suas capacidades cognitivas individuais.

B. ÁREA SAÚDE

Participam do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.
Introduzem e orientam os profissionais da escola e às famílias sobre a aquisição de hábitos e procedimentos de higiene em todas as situações (pessoal, local de trabalho, família e comunidade).
Avaliam e atendem o educando, individualmente ou em grupo.
Contribuem com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
Encaminham aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
Realizam visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.
Desenvolvem projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde e suas devidas extensões a todos os atendidos.

B.1. ODONTOLOGIA

Objetivos – Assiste ao aluno em suas necessidades de atendimento de saúde bucal básica, orienta e promove a prevenção e tratamento dentários possíveis. Encaminha alunos para avaliação clínica a centros especializados, mediante os estudos de cada quadro e necessidade.

B.2. FONOAUDIOLOGIA

Objetivos - Desenvolver trabalhos ligados à fala.

Atende individualmente e também em grupo. Orienta às famílias em relação ao trabalho desenvolvido, de forma que haja uma complementação e continuísmo do tratamento, dentro do possível, por parte dos familiares e/ou tutores.

B.3. PSICOLOGIA

Objetivos - Promove o bem-estar da pessoa com deficiência além do acompanhamento de todos os envolvidos no tratamento, de forma a complementar os resultados.

B.4. FISIOTERAPIA

Objetivos – Atua na prevenção e reabilitação da capacidade física-motora dos pacientes atendidos através da aplicação de técnicas de massagens e ginástica;

B.5. TERAPIA OCUPACIONAL

Objetivos – Amplia a participação dos alunos nas atividades escolares, através do atendimento clínico e em grupo, AVD's, AVP's. Aplica tratamentos visando uma melhoria focada na percepção pseudo-pedagógica dos atendidos.

B.6. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Objetivos – Exercer atividades voltadas à prestação de serviços de maneira integral e colaborativa com toda a equipe, visando, principalmente, atender as necessidades do aluno em todo seu ciclo vital atendendo suas necessidades e respeitando a vida e a dignidade humana.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	**ATIVIDADE(S) RESUMO**	**RESULTADOS ESPERADOS**
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL	Cria condições para melhorar a qualidade de vida	Maior independência das AVD's (alimentação, vestuário e higiene pessoal), melhoria na coordenação motora (grossa, fina e viso-motor), melhoria nos aspectos de percepções sociocognitivas e socioafetivas, melhoria do desempenho das atividades e melhoria com maior socialização e capacidade de adaptação através de atividades lúdicas e brincadeiras.
ENSINO FUNDAMENTAL	Desenvolve a capacidade de se expressar verbalmente e graficamente. Além de desenvolver a habilidade de obedecer e compreender às regras, estabelecer relações e utilizar melhor o vocabulário adequado quando se fizer necessário. Prepara ainda os alunos para a inclusão social.	Inclusão na Escola Comum de 09 anos
CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Atende às necessidades de desenvolvimento nas áreas de comunicação e desenvolvimento das habilidades sociais.	Melhoria na qualidade de vida dos alunos com maior socialização, aquisição da autonomia e independência, de acordo com suas possibilidades, quanto às AVD's e AVP's.
OFICINAS TERAPÊUTICAS	Proporciona melhor qualidade de vida na realização de trabalhos confeccionados pelos alunos como forma de uma aplicação terapêutica e de relaxamento no combate ao estresse e outros eventuais distúrbios.	Melhoria na qualidade de vida, já que são adaptadas conforme a patologia de cada aluno, com foco principal na independência de cada um. (Houve comprovação de resultados favoráveis desde que as oficinas foram implantadas).
OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES	Favorece a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.	A inserção no mercado de trabalho, efetivando o processo de socialização.

OFICINA DE DANÇA	Promove a integração social, trabalha os limites, regras e normas, desenvolve noções de tempo e espaço, promove a cidadania e autonomia, estimula a memória, a atenção e concentração, possibilita a melhor flexibilidade e alongamento de todos os segmentos corporais, além de permitir a expressão de sentimentos.	Convívio social, relaxamento, prática de atividade física e motora e prática de expressão corporal.
ENSINO FUNDAMENTAL – EJA	Passa os devidos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.	Alfabetização dos alunos de acordo com a sua devida capacitação.
INTERVENÇÃO VISUAL	Desenvolve as potencialidades dos alunos, no sentido de melhor integrá-los ao meio de uma inclusão básica e mais efetiva.	Melhoria no desempenho escolar dos alunos, uma vez que estes aprendem a usar a visão residual e apresentam autonomia e independência quanto à locomoção e outros aspectos nas atividades da vida diária.
EDUCAÇÃO INFANTIL	Desenvolve uma imagem de consciência de si, com atuação do autoconhecimento e independência em relação aos outros.	Inclusão na escola comum.
ODONTOLOGIA	Realiza atendimentos e curativos básicos, além de atendimentos de urgência. Promove a saúde bucal através de orientação preventiva; elabora o tratamento através de diagnóstico além de fazer definição de objetivos, planos de tratamento.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes. Facilitando o processo de reintegração social através de um pré-tratamento e diagnóstico.

FONOAUDIOLOGIA	Previne, habilita e reabilita os distúrbios de comunicação, oral e escrita; apresenta a aquisição de uma melhoria na compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
PSICOLOGIA	Realiza atendimento e orienta as famílias e/ou responsáveis. Melhora o processo de ensino-aprendizagem em seus diversos aspectos de integração (cognitivo, emocional, social, motor, familiar).	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
FISIOTERAPIA	Reabilita indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atividades sociais e de trabalhos que oferecem meios para que os alunos atendidos obtenham um nível máximo de independência possível, através da complementação desse tipo de atendimento.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atua na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de acordo com os preceitos éticos e legais.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

12- EQUIPE TÉCNICA

SETORES CLÍNICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

ORDEM	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CHS
1	Diretora Escolar	Superior	1	40
2	Vice-Diretora	Superior	1	40
3	Administrador	Superior	1	40
4	Assistente Administrativo	Ensino médio	1	40
5	Secretária Escolar	Ensino médio	1	40
6	Supervisor Pedagógico	Superior	1_1	25
			5 – Cedido Estado (1)	
7	Professores	Superior Pedagogia	30	20
			5 – Cedido Estado (5)	30
8	Assistente Social	Superior Serviço Social	1	30
9	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico Enfermagem	1	40
10	Dentista	Superior Odontologia	5 - Horista	08
11	Auxiliar de Dentista	Ensino médio	1	16
12	`Psicólogo(a)	Superior	1- 4	30
13	Fonoaudiólogo (a)	Superior	1-2	30
14	Terapeuta Ocupacional	Superior	1-2	30
15	Fisioterapeuta	Superior	1-3	30
16	Monitora	Ensino médio	3	30
17	Cuidadoras	Ensino médio	4	40
18	Cantineira / Faxineira	1º e 2º grau	12	30
19	Auxiliar de Manut. Predial	1º e 2º grau	1	40
20	Neuropsicopedagoga	Superior	1	30
21	Jovem Aprendiz	2º Grau	2	20

PS:*Forma contratação: (1) CLT (2) voluntário (3) autônomo (4) estagiário (5) outros especifica

			UNITÁRIO	TOTAL	INICIO	TERMINO
	13_ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MESTA/ETAPA/FASE)					
Manutenção da Entidade	1.1	Material de limpeza	850,00	1.700,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.2	Energia elétrica	2.000,00	4.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.3	Copasa	4.500,00	9.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.4	Telefone e Internet	1.200,00	2.400,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.5	Gêneros Alimentícios	1.500,00	3.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.6	Gás	800,00	1.600,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.7	Combustível	500,00	1.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.8	Vale-transporte	600,00	1.200,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.9	Contabilidade	3.350,00	6.700,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.10	Exame Médico Medicina do Trabalho	400,00	800,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.11	Material de Procedimento Clínico	450,00	900,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.12	Transporte	138.000,00	276.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.13	Vigilância e Monitoramento	500,00	1.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.14	Serviços Advocatícios	3.600,00	7.200,00	Maio/2026	Junho/2026
	Funcionário / quantidade (Salário /13º + Férias+1/3 Férias + FGTS + INSS +Rescisões + Indenização Trabalhista + Cartão Alimentação)					
	1.15	Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção-1	1.980,00	3.960,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.16	Técnico de Enfermagem - 1	3.700,00	7.400,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.17	Cantineira –4	7.280,00	14.560,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.18	Faxineira- 8	14.560,00	29.120,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.19	Professor-30	81.000,00	162.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.20	Professor de Educação Física-1	3.300,00	6.600,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.21	Professor de Música-1	3.000,00	6.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.22	Secretária Escolar - 1	2.800,00	5.600,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.23	Assistente Administrativo-1	3.200,00	6.400,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.24	Cuidadora I - 3	6.000,00	12.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.25	Cuidadora II- 2	3.600,00	7.200,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.26	Monitor - 3	6.000,00	12.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.27	Diretor Escolar-1	5.250,00	10.500,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.28	Supervisor Pedagógico - 1	4.500,00	9.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.29	Vice-Diretor – 1	4.500,00	9.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.30	Assistente Social - 1	4.500,00	9.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.31	Administrador Escolar - 1	5.250,00	10.500,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.32	Fisioterapeuta-3	13.500,00	27.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.33	Psicólogo-4	18.000,00	36.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.34	Fonoaudiólogo-2	9.000,00	18.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.35	Neuropsicopedagogo-1	4.500,00	9.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.36	Terapeuta Ocupacional-2	9.000,00	18.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.37	Verbas Rescisórias	7.000,00	14.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.38	Menor Aprendiz / Curso-2	2.000,00	4.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.39	Dentista-1	4.000,00	8.000,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.40	Assistente de Dentista-1	2.100,00	4.200,00	Maio/2026	Junho/2026
	1.41	Cartão Alimentação -76	45.600,00	91.200,00	Maio/2026	Junho/2026

RESULTADO CUSTEIO	316.500,00
RESULTADO PESSOAL	550.240,00
TOTAL GERAL	**866.760,00**

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
Ficha: 301; Órgão: 14; Unidade: 02; Função: 12; Sub-função: 367; Programa: 0031; Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.000.000	**R$ 866.760,00**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica	VALOR INVESTIMENTO: Não se aplica

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
					433.380,00	433.380,00
	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 23/04/26.

Proponente: APAE/CONGONHAS

_____

Sônia Maria dos Santos
Presidente da Entidade

19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, _____/_____/____

_____

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/04/2026 às 15:02:07

Assinantes

✓ **Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga**

Assinou em 29/04/2026 às 15:09:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CONGONHAS com o CNPJ 21089438000168, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA**

Assinou em 29/04/2026 às 15:25:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.179.337-**

Eu, MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

29P 91G MQG DN0

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4370

Código de Validação: 1500726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/21/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços oriunda do processo Administrativo FUMCULT/12/2026.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Dener Alexandro Pereira -Diretor Administrativo e Financeiro Mat: 20140173 para exercer a função de Gestor, e Flávia Cristina de Jesus Gerente Administrativa Mat:20140198, para exercer a função de fiscal no processo Administrativo N. FUMCULT/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1502026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10.447.910 e do CPF 021.179.337-00, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG -3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS. Objeto: O presente Termo Aditivo, celebrado com fundamento no parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 até 30/06/2026 e a readequação do cronograma de desembolso promovida pela concedente no valor de R$ 866.760,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), divididos em 02 parcelas de R$ 433.380,00 (quatrocentos e trinta e três reais, trezentos e oitenta reais), conforme plano de trabalho aprovado e integrante desta parceria. . Valor R$ 866.760,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 301; Órgão: 14; Unidade: 02; Função: 12; Sub-função: 367; Programa: 0031; Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.000.000 ; Vigência: 30 de junho de 2026; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Código de Validação: 1502326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUTIVA Nº 04/2026

Dispõe sobre o funcionamento excepcional do Parque da Cachoeira em razão das comemorações do Dia do Trabalhador e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas, José Lúcio de Castro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 4.346/2025 e o Decreto Municipal nº 8.218/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Parque da Cachoeira funcionará, excepcionalmente, no dia 03 de maio de 2026 (domingo), em razão das comemorações do Dia do Trabalhador, no horário de 07h às 17h.

Art. 2º A entrada no Parque será gratuita na data mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único. O valor referente ao camping será cobrado normalmente, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º Esta Resolutiva entra em vigor na data de sua publicação.